



LIVRO 3/14

LEI Nº 2.333, DE 08 DE AGOSTO DE 1.990

L "Dá denominação a Parque Infantil"

Doutor ORLANDO FREIRE DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzzeiro, usando de suas atribuições e de conformidade com o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 30, do Decreto-Lei complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1.969.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE

L E I :

Artigo 1º - Passa a denominar-se JOSÉ WILSON DE AZEVEDO SOUZA, o Parque Infantil do Município, localizado junto à Praça São José, no Bairro da CECAP-NOVA, como justa homenagem póstuma a quem tanto serviu a comunidade cruzzeirense.

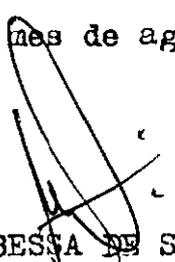
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzzeiro, 08 de agosto de 1.990

  
Vereador Dr. ORLANDO FREIRE DE FARIA

= Presidente =

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzzeiro, aos oito dias do mês de agosto de 1.990.

  
Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente-.